



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

\sim	Сĺ	'n		NI	'n	၁၀	/20	23	_ (CD	
u	ы	u	U	IN	u	20	/ //	123	-)	3K	

Porto Ferreira/SP, 03 de março de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 51/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA





Código para verificação: 9CF8-A24C-B0E9-2F4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

/

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/03/2023 17:36:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9CF8-A24C-B0E9-2F4A



Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Porto Ferreira/SP, 15 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento Legislativo 51/2023

Exmo. Prefeito;

O Requerimento Legislativo nº 51/2023, da lavra da nobre vereadora PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA, subscrito pelo nobre vereador JOÃO LÁZARO BATISTA, aborda questão relativa ao pagamento de Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

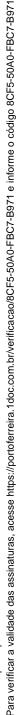
Essas valorosas categorias são remuneradas em razão de convênio firmado com o Governo Federal, por meio de repasses mensais, sendo que o piso salarial é determinado também pela governo na esfera federal.

Na competência de janeiro de 2023, o Governo Federal promoveu reajuste do piso salarial das duas categorias. No entanto, efetuou o repasse dos valores apenas durante o mês de janeiro (sendo o último depósito realizado na data de 27 de janeiro), infelizmente, impossibilitando assim o pagamento tempestivo do reajuste na referida competência.

Melhor explicando.

O pagamento da competência de Janeiro de 2023 é realizado até o quinto dia útil do mês subsequente, ou seja Fevereiro de 2023. Quando da finalização dos repasses pelo Governo Federal com a devida informação à Divisão de Recursos Humanos, a folha de pagamento referente a Janeiro/23 já se encontrava consolidada, considerando, inclusive, que o pagamento foi realizado efetivamente a todos os servidores municipais na data de 02 de fevereiro p.p.

Desta forma, infelizmente, outra alternativa não restou do que realizar o pagamento da diferença do reajuste referente à competência de Janeiro/23 às duas categorias em voga, juntamente com o pagamento da competência de Fevereiro/23 que será realizado até o quinto dia útil do mês de março p.f.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Vale informar que referente a competência de Fevereiro/23 a remuneração será realizada no valor reajustado pelo Governo Federal. Além disso, todas as verbas à partir da competência de Janeiro/23, dentre elas, cálculo de horas extraordinárias, serão calculadas com base no valor reajustado.

Por fim, cumpre ressaltar que essa questão foi objeto de Circular desta Secretaria de Gestão, objetivando informar devidamente os valorosos servidores das duas categorias.

Em anexo ao presente ofício, apresentamos informativo da Divisão de Recursos Humanos acrescendo esclarecimentos.

Desta forma, acreditamos termos respondido aos questionamentos da nobre vereadora PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA. Todavia, permanecemos à disposição para complementação e ou novas informações que se fizerem necessárias e pertinentes.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimonos atenciosamente.

GUSTAVO DE FREITAS

Secretário de Gestão





Código para verificação: 8CF5-50A0-FBC7-B971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

~

GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 15/02/2023 10:48:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8CF5-50A0-FBC7-B971





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Porto Ferreira, 14 de fevereiro de 2023.

Ref: Requerimento N.º 51/2023

Senhor Secretário,

Considerando o requerimento interposto pelos nobres vereadores, temos a informar:

- 1-) O salário de ACS e ACE são pagos conforme repasse de verbas do Governo Federal. A Divisão de Recursos Humanos tomou ciência do repasse do Governo Federal com o reajuste em 02/02/2023.
- 2-) Sim. Na competência 02/2023.
- 3-) Justificativa no item 1.
- 4-) Todas as verbas que são calculadas com base na referência serão pagas reajustadas, inclusive as horas extras.

Na oportunidade, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Melissa Eliane Ferreira de Paula

Ilmo Sr. Secretário de Gestão

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Gustavo de Freitas

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3F19-3D48-CEBB-6804 e informe o código 3F19-3D48-CEBB-6804 Assinado por 1 pessoa: MELISSA ELIANE FERREIRA DE PAULA

2





Código para verificação: 3F19-3D48-CEBB-6804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MELISSA ELIANE FERREIRA DE PAULA (CPF 392.XXX.XXX-60) em 14/02/2023 17:22:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/3F19-3D48-CEBB-6804



1Doc

Circular 1.378/2023

De: Gustavo F. - SG-SEC

Para: setores (8)8 setores

Data: 03/02/2023 às 13:32:48

Setores envolvidos:

GP-CHEFGAB, GP-CGM, SG-DRH, SS, SS-ASSTEC, SS-DAAF, SS-DAAF-RH, SG-SEC, PGM-PROCMUN

Pagamento ACS e ACE - Competência Janeiro/23

PAGAMENTO DE ACE E ACS

O aumento do valor do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Endemias relativo à competência de janeiro p.p. não foi pago por razões alheias à vontade da Prefeitura Municipal.

O pagamento destes valorosos servidores é pago por meio de repasse do Governo Federal. O valor referente ao aumento foi repassado pelo Governo Federal durante o mês de janeiro, tendo sido recebido o último repasse na data de 27 de janeiro p.p., data na qual a folha já havia sido calculada.

Comunicamos que na competência 02/23 destas carreiras, no salário que é recebido até o quinto dia útil do mês de março será realizado o pagamento no valor correspondente ao aumento havido e a diferença relativa à competência 01/23.

Solicitamos à Secretaria de Saúde que proceda a devida comunicação aos Srs. Servidores em voga.

Porto Ferreira, 03 de fevereiro de 2023.

Secretaria de Gestão





Código para verificação: 31F7-70C1-C48B-965C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 03/02/2023 13:33:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/31F7-70C1-C48B-965C